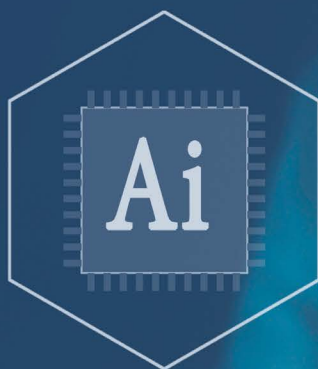


DIREITOS AUTORAIS EM MATERIAIS DIDÁTICOS PRODUZIDOS COM IA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



INTRODUÇÃO

A utilização da inteligência artificial (IA) na criação de materiais didáticos em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras está em crescimento acelerado. Este avanço levanta questões importantes sobre direitos autorais e a propriedade intelectual desses materiais. À medida que a IA se torna mais sofisticada, sua capacidade de gerar textos, gráficos e conteúdos interativos desafia os conceitos tradicionais de autoria. Este documento visa orientar gestores educacionais sobre os principais aspectos relacionados aos direitos autorais no contexto do uso de IA.



1. DETERMINAÇÃO DA AUTORIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

1.1– Desafios da Autoria com IA

A criação de materiais didáticos com o auxílio de IA envolve a colaboração entre humanos e algoritmos, tornando a atribuição de autoria uma questão complexa. A legislação brasileira atual (junho/2024) não reconhece a IA como autora, e a atribuição de direitos autorais geralmente recai sobre o humano que utilizou a ferramenta, seja um professor ou um designer educacional. Entretanto, a participação da IA na criação desses conteúdos coloca em xeque a segurança jurídica tradicional.

Desde o primeiro semestre do ano passado tramita no Senado o projeto de lei 2.338/2023, chamado de Marco Legal da Inteligência Artificial, que visa responder questões sobre o uso massivo de IA. O projeto, uma fusão de várias propostas, incluindo o PL 21/2020, está na Comissão sobre IA no Brasil e ainda pode receber emendas. No artigo 42, o referido projeto prevê isenções de direitos autorais para usos automatizados de obras

em IA, desde que não prejudiquem interesses econômicos dos titulares. A questão ainda está aberta. O cenário gera preocupação, sobretudo, na defesa e proteção de direitos autorais.

As IES precisam se preparar para este novo cenário de forma preventiva e, sempre que possível, documentada, seja nas suas relações contratuais trabalhistas, seja nas relações contratuais de prestação de serviços com os alunos ou ainda nos contratos com os setores de produção de material didático e editorial. O diálogo, a transparência, a ética e a prevenção contratual são valiosas ferramentas para este momento de transição.

Além disso, se faz necessário entender o escopo da licença de uso da tecnologia da IA que vem sendo utilizada, para verificar se já há ou não menção sobre as criações realizadas a partir dos comandos.

1.2–Recomendações para a Atribuição de Autoria¹

CONTRATO DE TRABALHO E PARCERIAS:

É essencial que as IES estabeleçam acordos contratuais claros com seus colaboradores e prestadores de serviços em geral e que estejam vinculados à produção e ou utilização de conteúdo autoral ou intelectual, definindo as diretrizes sobre a autoria de materiais didáticos e outros artefatos em que isso seja necessário. Esses contratos devem especificar a titularidade e ou a contribuição de cada parte, garantindo que os direitos sobre o material sejam claramente delineados. Na legislação trabalhista e na lei de direitos autorais há orientações que, dentro da limitação existente ao tempo da promulgação de tais normas, podem servir de orientação inicial.

POLÍTICAS E REGRAS INTERNAS: As instituições devem regulamentar a criação de conteúdo de documentos e materiais com auxílio da IA. Essas políticas deverão ser atualizadas conforme avançar o panorama legislativo brasileiro visando permitir atos em conformidade com a legislação. Os contratos de trabalho e ou

de parcerias com outras empresas e prestadores de serviços, bem como o contrato de prestação de serviços educacionais com os alunos, devem estar vinculados a tais políticas internas, incluindo manuais de conduta e regimentos internos. A regra prévia, transparente e escrita, facilita a orientação preventiva e a solução de eventuais problemas.

REFERÊNCIA: Um estudo da UNESCO destaca que a atribuição de autoria em materiais educacionais criados com IA ainda é um campo em evolução, necessitando de maior clareza jurídica e políticas específicas para a educação (UNESCO, 2023).

¹ <https://www.ubc.org.br/publicacoes/noticia/22290/2024-o-ano-que-definira-o-limite-do-direito-autoral-na-inteligencia-artificial> acesso em 30/07/2024.

2. USO ÉTICO E LEGAL DE DADOS E CONTEÚDO GERADO POR IA

2.1 – Importância da Originalidade e Legalidade

Materiais educacionais criados por IA muitas vezes utilizam grandes volumes de dados pré-existentes, o que pode incluir conteúdos protegidos por direitos autorais. Para evitar infrações legais é crucial assegurar que os dados utilizados pela IA sejam devidamente licenciados ou de domínio público, sobretudo diante da ausência de regulação legislativa direta sobre o tema. Conhecer, orientar e controlar as ferramentas de IA utilizadas por alunos e professores é um caminho.

2.2 – Orientações para o Uso de Dados

LICENCIAMENTO DE DADOS: Verifique sempre a licença dos dados utilizados para treinar os algoritmos de IA. Priorize o uso de dados de domínio público ou licenciados de forma adequada para evitar violações de direitos autorais. Um caminho inicial é adotar possíveis assinaturas de planos coletivos de acesso que indiretamente neutralizem o uso de outras ferramentas senão as escolhidas como institucionais, prevendo-se penalidades para o uso de ferramentas nocivas para o contexto.

AVALIAÇÃO DE RISCOS LEGAIS: Realize uma análise jurídica para entender os riscos associados ao uso de conteúdo gerado por IA e como eles podem impactar a instituição. Considere a consulta a especialistas em direito autoral, contratual e trabalhista para avaliar as práticas de uso de dados e evitar litígios. Criar uma política de boas práticas no uso da IA para a instituição visando que todos os autores vinculem o uso da IA de forma obrigatória e de maneira organizada e sistematizada é uma iniciativa positiva que pode minorar os riscos jurídicos envolvidos.

REVISÃO DE TERMOS DE LICENCIAMENTO: É fundamental que as IES revisem e entendam os termos de uso e licenciamento das ferramentas de IA que utilizam. Softwares proprietários podem ter restrições significativas quanto ao uso dos materiais gerados, enquanto softwares de código aberto podem oferecer maior flexibilidade. O estudo customizado para sua realidade institucional é relevante e deve ser adotado com ponto de partida.

CONFORMIDADE COM A LGPD: É imprescindível que todas as operações realizadas com o uso ou em razão do uso da IA sejam parametrizadas e estejam adequadas conforme exigências

da LGPD e demais regras jurídicas aplicáveis. Assim, o uso de dados coletados, analisados ou reformulados com o uso da IA devem ser pensados e estruturados desde a concepção em conformidade com as normas legais aplicáveis.

REFERÊNCIA: O portal jurídico Conjur discute os desafios legais em torno da utilização de inteligência artificial generativa e destaca que o uso de conteúdos protegidos para o treinamento de IA's pode resultar em sérios problemas legais. Isso ocorre porque tais sistemas frequentemente utilizam dados e obras protegidas por direitos autorais sem o devido consentimento, o que pode configurar uma violação de propriedade intelectual e acarretar ações judiciais contra as instituições que utilizam essas tecnologias de maneira inadequada (CONJUR, 2022).

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS SOBRE PROPRIEDADE E USO DE MATERIAIS DIDÁTICOS

3.1 - Elaboração de Políticas Claras

As instituições de ensino devem desenvolver políticas claras que regulamentem a propriedade, o uso, a modificação, a distribuição e a monetização de materiais didáticos gerados por IA. Essas políticas devem abordar as seguintes questões:

DIREITOS DE MODIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO:

Estabeleça quem tem o direito de modificar e distribuir os materiais, levando em consideração a contribuição dos criadores humanos e as condições das licenças das ferramentas de IA utilizadas. Este argumento se aplica sobretudo nas situações de conteúdo compartilhado, de conteúdos modificáveis por terceiros e nas demais situações de autoria colaborativa ou coletiva, seja entre professores, seja entre alunos e professores.

CLÁUSULAS EM CONTRATOS: Inclua cláusulas específicas em contratos de trabalho, acordos acadêmicos e nos planos de trabalhos de projetos vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão que definam os direitos sobre os materiais produzidos, garantindo a proteção tanto dos professores quanto da instituição. Isso vale para todos os cenários, envolvendo alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica que possa de maneira direta ou indireta envolver-se como potenciais autores ou coautores de conteúdo.

COMITÊ DE REGULAMENTAÇÃO E BOAS

PRÁTICAS: Crie um comitê ou grupo de trabalho dedicado ao uso de IA no ambiente educacional. Esse grupo deve ser responsável por estabelecer parâmetros iniciais regulatórios e adotar boas práticas para a criação de materiais didáticos com IA. O grupo deve ser multidisciplinar envolvendo pessoas do time pedagógico e administrativo, além de pessoas externas que possam dar opinião técnica como especialistas em IA e advogados.

REFERÊNCIA: A Revista Brasileira de Educação destaca a necessidade de criar comitês especializados nas instituições de ensino para se preparar para futuras regulamentações específicas sobre o uso de IA. Esses comitês podem ajudar a garantir que as práticas educacionais sejam ajustadas de acordo com as melhores diretrizes e práticas legais emergentes (ANPEd, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de legislação específica para materiais didáticos gerados por IA exige que as IES naveguem este cenário com cautela, respeitando os direitos autorais existentes e estabelecendo práticas claras e éticas para o uso de IA. É crucial que as instituições estejam preparadas para adaptar suas políticas e contratos conforme novas regulamentações surjam, garantindo assim a proteção jurídica necessária para todos os envolvidos, fazendo-se necessária uma assessoria técnica constante sobre o assunto.



DICAS PRÁTICAS PARA GESTORES EDUCACIONAIS

FORMAÇÃO DE COMITÊS INTERNOS:

Crie um grupo de trabalho para desenvolver diretrizes e práticas sobre o uso de IA.

REVISÃO DE

CONTRATOS: Atualize contratos com professores e alunos para incluir cláusulas específicas sobre a propriedade e o uso de materiais gerados por IA.

CAPACITAÇÃO

CONTINUADA: Invista em treinamento contínuo para gestores e educadores sobre os aspectos legais e éticos do uso de IA na educação.

ASSESSORIA ESPECIALIZADA:

Conte com assessores externos capacitados nas ferramentas de IA e na consultoria jurídica educacional.

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Este conteúdo foi gerado com o apoio de Inteligência Artificial (ChatGPT- 4o).

UNESCO – Impactos da Difusão da Inteligência Artificial na Educação: Esta publicação da UNESCO discute os desafios e oportunidades relacionados ao uso de IA na educação, incluindo questões de direitos autorais e propriedade intelectual. É um recurso importante para entender as implicações legais e éticas da IA no setor educacional. [Impactos da difusão da IA na educação] (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147_por)

UNESCO – Ética da Inteligência Artificial (IA) no Brasil: Este artigo aborda os aspectos éticos da utilização de IA destacando a necessidade de um desenvolvimento responsável e coordenado para garantir que a IA seja utilizada de forma a respeitar os direitos e normas internacionais. [Ética da IA no Brasil] (<https://www.unesco.org/pt/articles/etica-da-inteligencia-artificial-ia-no-brasil>)

UNESCO – Os Riscos Éticos da IA**: Este documento explora os riscos e as implicações éticas do uso da IA incluindo as questões relacionadas aos direitos autorais e à necessidade de políticas claras para evitar abusos. [Os riscos éticos da IA] (<https://www.unesco.org/pt/articles/os-riscos-eticos-da-ia>)

UNESCO – Relatório de Monitoramento Global da Educação 2023: Este relatório discute como a tecnologia, incluindo a IA, está transformando a educação, e aborda as implicações para a propriedade intelectual de materiais educacionais. [Relatório de Monitoramento Global da Educação] (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386981_por)

INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

UNESCO – O Papel das Tecnologias Digitais na Aprendizagem: Este artigo analisa como as tecnologias digitais, incluindo a IA, estão impactando a aprendizagem e a criação de conteúdos educacionais, destacando a importância da originalidade e do respeito aos direitos autorais. [O papel das tecnologias digitais na aprendizagem] (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386670_por)

UNESCO – Orientação para a IA Generativa na Educação e na Pesquisa: Esta publicação da UNESCO discute os desafios relacionados à autoria e à propriedade intelectual de materiais educacionais gerados por IA enfatizando a necessidade de clareza jurídica e políticas específicas para a educação. [Orientação para a IA Generativa na Educação e na Pesquisa] (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380602_por)

CONJUR – Discute os desafios legais em torno da utilização de inteligência artificial generativa e destaca que o uso de conteúdos protegidos para o treinamento de IAs pode resultar em sérios problemas legais. [IAs generativas e direitos autorais: o que você precisa saber] (<https://www.conjur.com.br/2022-mai-15/ias-generativas-direitos-autorais-voce-precisa-saber>)

ANPEd– Destaca a necessidade de criar comitês especializados nas instituições de ensino para se preparar para futuras regulamentações específicas sobre o uso de IA. [Revista Brasileira de Educação - ANPEd] (<https://www.anped.org.br/news/intercambio-gt-05-capitalismo-digital-e-inteligencia-artificial>).

CARTILHA PRODUZIDA PELO

GT 1 – ÉTICA E LEGISLAÇÃO

COORDENAÇÃO

FÁTIMA MEDEIROS – CONSORCIO STHEM

CRISTINA ARES ELISEI – CENTRO PAULA SOUZA/GT

MULHERES NAS TIC DA METARED TIC BRASIL

RAQUEL CARMONA – SEMESP

GT 1 – ÉTICA E LEGISLAÇÃO

Focado em ética e legislação relacionadas à IA na educação superior no Brasil. Comprometido em promover a compreensão do tema e em fornecer orientações para o setor.

COMPONENTES

LUIS FERNANDO RABELO CHACON – UNISAL

RAQUEL CARMONA – SEMESP

ROBERTA LINS – SEMESP

GT 2 – EMPODERAMENTO DE PROFESSOR

Envolve capacitar educadores com conhecimento, habilidades e recursos para integrar efetivamente a IA em suas práticas de ensino, permitindo a melhoria do processo de aprendizado e a promoção de ensino mais personalizado e inovador.

COMPONENTES

ANA VALÉRIA SAMPAIO DE ALMEIDA REIS – FAESA

ADRIANE M. FONTANA – FATEC –

SÃO CAETANO DO SUL.

JEAN-MARC STÉPHANE LAFAY – UTFPR

LISIANE FERNANDES SOARES – UTFPR

LORENA PIZA ARNDT- FAESA

LUÍS PROENÇA – EGAS MONIZ

MARIA ELISABETE BERSCH – UNIVATES

RODRIGO MARUDI DE OLIVEIRA – UNIFEOB

GT 3 – EMPODERAMENTO DA GESTÃO

Objetiva analisar, discutir e fomentar o uso de soluções a Inteligência Artificial (IA) no âmbito da gestão institucional, seja na gestão acadêmica, seja na gestão administrativa

COMPONENTES

MAURICIO GARCIA – SOLVERTAN

DANIEL QUINTANA SPERB – D2 SOFTWARE HOUSE

FABRICIO CARNEIRO COSTA – CENTRO

UNIVERSITARIO PARAÍSO

CRISTINA ARES ELISEI – CENTRO PAULA SOUZA

JOÃO COUVANEIRO – EGAS MUNIZ

GT 4-PESQUISA E FUTURO DA IA

Focado em fundamentar, teórica e cientificamente, as discussões e estudos sobre aplicações de Inteligência Artificial na Educação.

COMPONENTES

APARECIDA MARIA ZEM LOPES – FATEC JAHU

CACILDA ENCARNÇÃO AUGUSTO ALVARENGA – FHO

DANIELE CRISTINE CORREIA – VITRU EDUCAÇÃO

45 ANOS SEMESP

STHEM

meta redTIC Br
by uni>ersia